



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rua: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000

RESOLUÇÃO Nº 264/2020: “Regulamenta a Concessão de Diárias e Ressarcimento de Despesas de Viagem aos Servidores Públicos e Agentes Políticos do Legislativo de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Concessão de Diárias pelo Legislativo conforme dispõe a Lei Municipal número 891/2013, e alterações posteriores.

Parágrafo Único – Ficam autorizadas as adequações necessárias nos anexos constantes da Lei supracitada, que permitam a identificação do Legislativo.

Art. 2º - A concessão de diária será autorizada pelo Presidente da Câmara, e, na sua ausência ou impedimento, por um dos membros da Mesa Diretora.

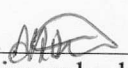
Parágrafo Único – Situações excepcionais que não se enquadrem na legislação ora vigente deverão ser apreciadas e deliberadas pelo Chefe do Legislativo, até que regulamenta.

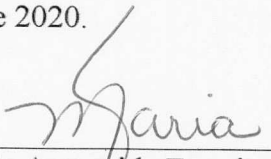
Art. 3º - O artigo 13 da Lei mencionada não se aplicará ao Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 227, de 25 de junho de 2003 e suas alterações posteriores.

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária

CERTIDÃO

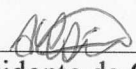
Certifico que nesta data: 19/02/2020, a Resolução nº 264/2020, aprovada em votação única, foi publicada em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Fernanda Maria Oliveira, Assessoria e Assistência Geral, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 19/02/2020



APROVADO

Em primeira e única discussão em
18/02/2020


Presidente da Câmara Municipal de
Conceição das Pedras – MG.